

EXTRATO Nº 41

CONTA Nº 0008.06931819020

PERÍODO DE 2020-02-01 A 2020-02-28

PÁGINA 001/005

DO PROTOCOLO SAFIRA**N.I.B.:** 0018 0008 06931819020 45**IBAN:** PT50001800080693181902045**BIC/SWIFT:** TOTAPTPL**DATA DE EMISSÃO:** 2020-03-06

EXMOS SENHORES
RAA-ESC BAS INTEG TOPO-FUNDO ESCOLAR
R SANTO ANTONIO SN TOPO
VILA DO TOPO
9875-168 TOPO

7104_EXCO

EXMOS SENHORES,

ENCERRAMENTO DE CONTAS RENDIMENTO E POUPANÇA

Informamos que, a partir de 10 de Maio de 2020, as contas de Depósito a Prazo – Conta de Rendimento e Poupança que tenha aberto junto do Banco e que apresentem saldo zero e sem registo de movimentos há mais de 12 meses não serão renovadas, sendo encerradas de forma automática.

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE DÉBITO

Informamos que, a partir de 8 de maio de 2020, as Condições Gerais de Utilização dos Cartões de Débito serão alteradas, podendo consultar as mesmas em www.santander.pt, junto às informações relativas ao Preçário.

ATUALIZAÇÃO DE PREÇÁRIO E ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS CARTÕES

Informamos que, a partir de 8 de maio de 2020, o Preçário de Cartões será atualizado, passando a aplicar-se as seguintes comissões:

Ponto 3.1 do PreçárioCartão de Crédito Platinum

- A Comissão de Disponibilização do Cartão de Crédito Platinum, passará a ser para o primeiro titular de 37,50€/trimestre e, para os restantes titulares, de 18,75€/trimestre.

- A Comissão de Recuperação de Valores em Dívida passará a ser de 4% sobre a prestação devida e não paga, com o mínimo de 12,00€ e o máximo de 150,00€.

Cartões de Crédito Gold

- A Comissão de Disponibilização dos referidos Cartões de Crédito passará a ser, para todos os titulares, de 18,75€/trimestre.

Cartões de Crédito Ferrari e Premium Travel

- Os Cartões de Crédito acima mencionados passarão a designar-se Gold, mantendo-se todas as demais condições contratuais em vigor, com exceção da Comissão de Disponibilização dos referidos Cartões de Crédito, que passará a ser, para todos os titulares, de 18,75€/trimestre.

Cartões de Crédito Mundo 123 e Light

- A Comissão de Disponibilização dos Cartões de Crédito acima referidos passará a ser de 2,90€/mês para todos os titulares. A referida comissão será de 1,40€/mês se, no período de extrato anterior à sua cobrança, efetuar compras e/ou adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta-Cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão) num valor mínimo de 300,00€. Para este efeito, não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado (com exceção do pagamento do IMI), as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras").

Cartões de Crédito Classic

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias

Balcão: EMPRESAS ACORES
Morada: PRAÇA GONCALO VELHO, 8
9500-063 PONTA DELGADA

Tel: 296201220
Fax: 296201221



O que podemos fazer por si hoje?

- A Comissão de Disponibilização dos Cartões de Crédito Classic passará a ser, para todos os titulares de 7,50€/trimestre.

Ponto 3.2 do Preçário

Cartões de Débito Electron e Classic Débito

- A Comissão de Disponibilização dos Cartões de Débito acima referidos passará a ser, para todos os titulares, de 5,00€/trimestre.

- Os Cartões de Débito Electron passarão a designar-se Classic Débito, mantendo-se todas as demais condições contratuais em vigor.

Cartões de Débito Select, Débito Private e Gold Débito

- A Comissão de Disponibilização dos Cartões de Débito acima referidos passará a ser de 7,50€/trimestre para todos os titulares. Contudo, se no trimestre anterior à sua cobrança, efetuar operações de pagamento de bens e serviços (compras) num valor igual ou superior a 900,00€, a referida Comissão passará a ser de 4,50€/trimestre. Para este efeito, não serão consideradas as transações relacionadas com jogos de fortuna e azar, nem pagamentos efetuados por Entidade e Referência ("Pagamentos de Serviços/Compras").

Cartões de Débito #U, # Global U e Stream

- A Comissão de Disponibilização dos Cartões de Débito #U e Stream, passará a ser de 6,25€/trimestre, para todos os titulares com idade superior a 26 anos (inclusive). A referida comissão passará a ser de 1,25€/trimestre nos Cartões de Débito #U e # Global U, para todos os titulares com idade até 25 anos (inclusive).

Cartões de Débito Hello Kitty

- Os Cartões de Débito Hello Kitty passarão a designar-se Classic Débito, mantendo-se todas as demais condições contratuais em vigor, com exceção da Comissão de Disponibilização dos Cartões de Débito que passará a ser, para todos os titulares, de 5,00€/trimestre.

Ponto 3.3 do Preçário

Cartão Recarregável e Titanium Online

- A Comissão de Disponibilização de Cartão Pré-Pago dos Cartões acima referidos, passará a ser de 10,00€, cobrada na data da sua emissão.

Cartões Pay e Pré-Pago Music

- A Comissão de Disponibilização de Cartão Pré-Pago dos Cartões Pay e Pré-Pago Music passará a ser, para todos os titulares, de 10,00€/ano.

- Os Cartões Pré-Pago Music passarão a designar-se Cartão Pay, mantendo-se todas as demais condições contratuais em vigor.

Ponto 3.4 do Preçário

Cartões de Crédito

- A Comissão por Adiantamento de Numerário a Crédito (cash advance) (exceto Cartão de Crédito Plano), passará a ser, ao Balcão, de 4,50% + 4,25€ e, em ATM, de 4,50% + 4,00€.

- A Comissão por Transferências da Conta-Cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (exceto Cartão de Crédito Plano), passará a ser de 4,50% + 3,50€.

- Sobre as Operações de Pagamento (Quasi-Cash) realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo, ordens de transferência de numerário e compra e venda de moeda estrangeira e de cheques de viagem (traveler cheques), o Banco passará a cobrar 4,00% + 1,00€. Quando efetuadas no Resto do Mundo, acresce 2,00% de Comissão de Processamento e 1,00% de Comissão de Câmbio em operações efetuadas em moedas diferentes de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno.

Cartões de Débito

- A Comissão por Levantamento de Numerário ao Balcão e no Resto do Mundo em ATM passará a ser de 1,00% + 4,00€.

Cartões de Débito Select e Débito Private

- A Comissão por Levantamento de Numerário efetuado em qualquer ATM (e não apenas nas ATM do Grupo Santander) no Resto do Mundo, passará a estar isenta.

Cartões Pré-Pagos

- A Comissão por Levantamento de Numerário no Resto do Mundo em ATM passará a ser de 1,00% + 4,00€.

Aos valores acima referidos acresce Imposto do Selo à taxa de 4%.

Poderá consultar o Preçário completo do Banco em www.santander.pt ou em qualquer Balcão.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	41.811,65	28-02
	TOTAL		41.811,65	

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data		Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
				Saldo Inicial	EUR		39.053,41
05-02	05-02			DEPÓSITO NUMERÁRIO		1.078,30	40.131,71
11-02	11-02			TRF DEST 000806680069020 S0022700		-108,54	40.023,17
11-02	11-02			TRF 12786CAIXA GERAL DE DEP-SIS0022700		-50,10	39.973,07
11-02	11-02			TRF 12787SINDICATO DEMOCR-TICOS0022700		-143,16	39.829,91
11-02	11-02			TRF 12788SINDICATO DOS TRABALHS0022700		-52,14	39.777,77
11-02	11-02			TRF 12790SINDICATO TRAB- E F-PS0022700		-39,12	39.738,65
11-02	11-02			TRF 12791SINDICATO DEMOCR-TICOS0022700		-8,50	39.730,15
12-02	12-02			DEPÓSITO NUMERÁRIO		1.068,64	40.798,79
12-02	12-02			TRANSFERENCIA - PAG. T.S.U.		-9.263,17	31.535,62
12-02	12-02			TRF. COBR DUC 541700069278601		-12.679,12	18.856,50
12-02	12-02			TRF. COBR DUC 521200074683411		-1.865,78	16.990,72
12-02	12-02			TRF. COBR DUC 156790075979756		-8.195,00	8.795,72
12-02	12-02			TRF. COBR DUC 176220346400953		-200,60	8.595,12
18-02	18-02			T0001368733001800034266465602056		1.422,55	10.017,67
18-02	18-02			T0001368734001800034266465602056		84.002,53	94.020,20
19-02	19-02			DEPÓSITO NUMERÁRIO		688,36	94.708,56
20-02	20-02			TRF DEST 000346279097020 S0022803		-32,00	94.676,56
20-02	20-02			TRF DEST 000346279097020 S0022803		-66,75	94.609,81
20-02	20-02			TRF DEST 000346279097020 S0022803		-18,00	94.591,81
20-02	20-02			TRF DEST 000346279097020 S0022803		-38,60	94.553,21
20-02	20-02			TRF DEST 000806677867020 S0022803		-1.683,95	92.869,26
20-02	20-02			TRF DEST 000806686926020 S0022803		-1.449,78	91.419,48
20-02	20-02			TRF DEST 000806680168020 S0022803		-1.344,83	90.074,65
20-02	20-02			TRF DEST 000318998963020 S0022803		-1.266,44	88.808,21
20-02	20-02			TRF DEST 000806688633020 S0022803		-1.746,93	87.061,28
20-02	20-02			TRF DEST 000806375918020 S0022803		-659,22	86.402,06
20-02	20-02			TRF DEST 000806693583020 S0022803		-719,89	85.682,17
20-02	20-02			TRF DEST 000806136492020 S0022803		-727,81	84.954,36
20-02	20-02			TRF DEST 000806693534020 S0022803		-723,05	84.231,31
20-02	20-02			TRF DEST 000806694490020 S0022803		-666,65	83.564,66
20-02	20-02			TRF DEST 000806681943020 S0022803		-719,89	82.844,77
20-02	20-02			TRF DEST 000806689417020 S0022803		-825,04	82.019,73
20-02	20-02			TRF DEST 000806693963020 S0022803		-864,83	81.154,90
20-02	20-02			TRF DEST 000024544061001 S0022803		-1.539,91	79.614,99
20-02	20-02			TRF DEST 000806681554020 S0022803		-1.570,91	78.044,08
20-02	20-02			TRF DEST 000318988147020 S0022803		-1.225,83	76.818,25
20-02	20-02			TRF DEST 000806694128020 S0022803		-719,89	76.098,36
20-02	20-02			TRF DEST 000806066632020 S0022803		-425,04	75.673,32
20-02	20-02			TRF DEST 000806680564020 S0022803		-1.584,46	74.088,86
20-02	20-02			TRF DEST 000806689490020 S0022803		-197,08	73.891,78
20-02	20-02			TRF DEST 000806693989020 S0022803		-1.432,64	72.459,14

Continua

Data		Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
Continuação							
20-02	20-02	TRF 12792	ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0022803			-30,40	72.428,74
20-02	20-02	TRF 12793	ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0022803			-11,40	72.417,34
20-02	20-02	TRF 12794	ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0022803			-5,07	72.412,27
20-02	20-02	TRF 12795	ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0022803			-18,24	72.394,03
20-02	20-02	TRF 12796	DULCORES- PANIFICAC-OS0022803			-6,84	72.387,19
20-02	20-02	TRF 12797	DULCORES- PANIFICAC-OS0022803			-41,46	72.345,73
20-02	20-02	TRF 12798	DULCORES- PANIFICAC-OS0022803			-10,50	72.335,23
20-02	20-02	TRF 12799	DULCORES- PANIFICAC-OS0022803			-4,86	72.330,37
20-02	20-02	TRF 12800	RUMO - NATUREZA S0022803			-145,60	72.184,77
20-02	20-02	TRF 12801	SICOSTA- SOCIEDADE INS0022803			-10,11	72.174,66
20-02	20-02	TRF REMUN	ALEXANDRA DE FATIMA S0022803			-1.588,51	70.586,15
20-02	20-02	TRF REMUN	ANA MARGARIDA LEOTE S0022803			-1.068,59	69.517,56
20-02	20-02	TRF REMUN	ANA PAULA MORAIS DE S0022803			-734,89	68.782,67
20-02	20-02	TRF REMUN	CLARA ISABEL PINTO DS0022803			-1.394,42	67.388,25
20-02	20-02	TRF REMUN	CLAUDIA SOFIA VILELAS0022803			-1.412,60	65.975,65
20-02	20-02	TRF REMUN	FERNANDA MACHADO SOAS0022803			-1.402,51	64.573,14
20-02	20-02	TRF REMUN	FERNANDO ANTONIO REIS0022803			-716,99	63.856,15
20-02	20-02	TRF REMUN	GABRIELA PATRICIA CAS0022803			-1.236,79	62.619,36
20-02	20-02	TRF REMUN	ISABEL DOS REIS HENRS0022803			-1.611,09	61.008,27
20-02	20-02	TRF REMUN	JULIO MIGUEL ARAUJO S0022803			-1.478,59	59.529,68
20-02	20-02	TRF REMUN	LUCIA MARIA BRASIL LS0022803			-791,86	58.737,82
20-02	20-02	TRF REMUN	LUDEMIRA FERNANDES VS0022803			-375,23	58.362,59
20-02	20-02	TRF REMUN	LUIS SILVA TIMOTEO S0022803			-1.454,05	56.908,54
20-02	20-02	TRF REMUN	LURDES MARIA ROCHA GS0022803			-1.239,83	55.668,71
20-02	20-02	TRF REMUN	MARIA DA GRACA DA COS0022803			-1.982,18	53.686,53
20-02	20-02	TRF REMUN	MARIA TANIA DA SILVAS0022803			-891,88	52.794,65
20-02	20-02	TRF REMUN	NADIA CRISTINA FERNAS0022803			-1.430,35	51.364,30
20-02	20-02	TRF REMUN	NATACHA LLANO IGLESIS0022803			-1.198,83	50.165,47
20-02	20-02	TRF REMUN	PATRICIA CONCEICAO BS0022803			-823,09	49.342,38
20-02	20-02	TRF REMUN	SAMUEL LEITE DOS SANS0022803			-1.198,83	48.143,55
20-02	20-02	TRF REMUN	SANDRA MARIA REIS PES0022803			-1.109,58	47.033,97
20-02	20-02	TRF REMUN	SILVIA MARIA SANTOS S0022803			-1.435,54	45.598,43
20-02	20-02	TRF REMUN	TERESA MARIA LOURENCS0022803			-2.050,59	43.547,84
20-02	20-02	TRF REMUN	VANIA GORETE MATOS SS0022803			-1.344,49	42.203,35
20-02	20-02	TRF 12851	ELEUT-RIO TEIXEIRA - S0022819			-178,46	42.024,89
20-02	20-02	TRF 12852	ELEUT-RIO TEIXEIRA - S0022819			-91,26	41.933,63
20-02	20-02	TRF 12853	ELEUT-RIO TEIXEIRA - S0022819			-121,98	41.811,65
27-02	27-02	T0001385104001800034266465602056				2.962,02	44.773,67
28-02	28-02	TRF DEST 000806939077020	S0022930			-126,11	44.647,56
28-02	28-02	TRF DEST 000806939077020	S0022930			-737,64	43.909,92
28-02	28-02	TRF DEST 000806939077020	S0022930			-956,34	42.953,58
28-02	28-02	TRF DEST 000806939077020	S0022930			-813,55	42.140,03
28-02	28-02	TRF DEST 000806683840020	S0022930			-1,00	42.139,03
28-02	28-02	TRF DEST 000806683840020	S0022930			-48,29	42.090,74
28-02	28-02	TRF DEST 000806681182020	S0022930			-100,53	41.990,21
28-02	28-02	TRF DEST 000806681182020	S0022930			-94,16	41.896,05
28-02	28-02	TRF 12858	CTT - CORREIOS DE PORS0022930			-20,24	41.875,81
28-02	28-02	TRF 12859	MEO- SERV- DE COMUNICS0022930			-60,16	41.815,65

Continua

Data		Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
					Continuação		
28-02	28-02			TRF 12862EMANUEL SOARES DE BORS0022930		-4,00	41.811,65
					Saldo Contabilístico Final EUR		41.811,65
					Saldo Disponível Final EUR		41.811,65
					Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2020-01-31) EUR		0,00
					Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR		0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.